

PUBLICAÇÕES SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
90013/2025-SCL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2025-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos-SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo nº 1153/2024-SEMOP/PMS, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, ADJUDICA e HOMOLOGA depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos sem haver recursos administrativos, os ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05, as empresa vencedoras, onde os preços apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, conforme segue:

Empresa: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI	
CPNJ: 13.457.330/0001-52	
ITEM	VALOR ADJUDICADO DO ITEM
01	R\$ 498.000,00

Empresa: TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
CPNJ: 55.367.606/0001-51	
LOTE	VALOR ADJUDICADO DOS ITENS
02	R\$ 864.900,00
04	R\$ 529.900,00

Endereço: Avenida Santana nº 2913, Bairro: Paraíso – CEP: 68.928-060 – Santana-Amapá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

Empresa: R. BORGES VEÍCULOS LTDA	
CPNJ: 53.641.615/0001-63	
LOTES	VALOR ADJUDICADO DO ITEM
03	R\$ 206.000,00

Empresa: D.F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CPNJ: 17.547.400/0001-14	
LOTE	VALOR ADJUDICADO DO LOTE
05	R\$ 225.000,00

Santana-AP, 16 de junho de 2025

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS

Endereço: Avenida Santana nº 2913, Bairro: Paraíso – CEP: 68.928-060 – Santana-Amapá

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FC4F-ACB7-A81F-97B1> e informe o código FC4F-ACB7-A81F-97B1



Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FC4F-ACB7-A81F-97B1> e informe o código FC4F-ACB7-A81F-97B1



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Prefeitura Municipal de Santana, CPNJ: 23.066.640/0001-08, com sede nesta cidade de Santana, sito a Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos-SEMOP/PMS, Senhor **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**, brasileiro, portador do RG nº 285812 PTC/AP e do CPF nº 668.618.292-34 residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, nº 3858, Bairro Fonte Nova, Santana-AP, outorgado pelo Senhor Prefeito **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** conforme o Decreto nº 0005/2021 – GAB/PMS, vem através deste termo reconhecer a dívida com a empresa **RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 73.034.746/0002-70, sito BR 210 KM14 / ILHA REDONDA / MACAPÁ / AP / CEP 68909-788 no valor de R\$191.281,03 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos). Constam no Protocolo 5288/2025 a documentação necessária e pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município onde afere a execução dos serviços prestado pela referida empresa.

Santana-AP, 17 de Junho de 2025.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de obras públicas
Decreto 0005/2021 - PMS

Avenida Santana, 2975 – 2º andar – Bairro Paraíso, Santana – Amapá

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8DAE-030E-5459-3166> e informe o código 8DAE-030E-5459-3166



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 407/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 8.362/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a suspensão de férias da servidora, do mês de Junho/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o usufruto de férias da servidora CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM, Chefe de Gabinete, com matrícula 13434-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º. O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB0B-1D7D-EC0A-22A3> e informe o código BB0B-1D7D-EC0A-22A3

